



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00121

Modalidade: **Dispensa 000032**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 75, inc. XI da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações subseqüentes, RATIFICO a DISPENSA de licitação.

Ficha: 370

Recurso Orçamentário: 1.621.000.0000

Valor: R\$ 300.000,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS

CNPJ: 01.111.142/0001-94

Dotação:

02.08.02.10.301.0015.2074.33933900	Manutenção das Atividades de Assistência Médico-Odontológica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
---	--

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços ambulatoriais, exames ambulatoriais de patologia clínica, consultas e exames especializados, serviços de médicos, enfermeiras e auxiliares de enfermagem e transporte inter-hospitalar de pacientes através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei e Decreto Municipal 1.688/2023, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 02 de setembro de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito